



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano VI • Nº 1216

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de** **Piatã publica:**

- **Decreto Nº 010/21 de Fevereiro de 2021** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.
- **Decreto Nº 011/21 de Fevereiro de 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Decretos**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**DECRETO Nº 010/21 de Fevereiro de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIATÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 298, de 22 de Julho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do Prefeito, 8 de Fevereiro de 2021.**

---

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**Decreto N.º 000010/21  
ANEXO ÚNICO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
03.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
04.122.003.2.007	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.3.90	36	0.1.00.00	0,00	100,00
		3.3.90	36	9.2.42.42	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
04.123.004.2.012	- MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.3.90	39	9.2.42.42	100,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
04.10	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
12.122.005.2.023	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.3.90	30	7.1.01.25	0,00	100,00
		3.3.90	30	9.2.42.42	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
07.00	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
07.07	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
20.122.012.2.040	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
		3.3.90	36	9.2.42.42	100,00	0,00
		3.3.90	36	0.1.00.00	0,00	100,00
		3.3.90	39	9.2.42.42	100,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO				<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
08.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO				<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
18.122.014.2.045	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
		3.3.90	30	9.2.42.42	100,00	0,00
		3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	100,00
		3.3.90	39	9.2.42.42	100,00	0,00
		3.3.90	39	0.1.00.00	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
18.542.014.2.047	- MANUTENÇÃO DA BRIGADA CONTRA INCÊNDIO				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	100,00
		3.3.90	30	9.2.42.42	100,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
09.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
15.452.016.2.048	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.3.90	36	9.2.42.42	100,00	0,00
		3.3.90	36	0.1.00.00	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
27.812.011.2.091	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
		3.3.90	30	0.1.00.00	0,00	100,00
		3.3.90	30	9.2.42.42	100,00	0,00
		3.3.90	36	9.2.42.42	100,00	0,00

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**Decreto N.º 000010/21  
ANEXO ÚNICO  
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
10.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
27.812.011.2.091	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES				<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
		3.3.90	36	0.1.00.00	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.100,00</b>	<b>1.100,00</b>

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**DECRETO Nº 011/21 de Fevereiro de 2021**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(60) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(89) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(383) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(384) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00

**Total da Unidade: 20.200,00**

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

**04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-7.1.01 - Material de Consumo	100,00
(385) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-9.2.42 - Material de Consumo	5.000,00

**Total da Unidade: 5.100,00**

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

(81) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
(161) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.086-8.2.28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

**Total da Unidade: 50.000,00**

**07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA**

**07.07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA**

(250) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.040-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(251) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(386) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.040-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(387) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

**Total da Unidade: 10.200,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

(278) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0.1.00 - Material de Consumo	100,00
(280) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
(283) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-0.1.00 - Material de Consumo	100,00
(378) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.045-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
(382) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.047-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-9.2.42 - Material de Consumo	5.000,00
(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(390) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-9.2.42 - Material de Consumo	5.000,00

**Total da Unidade: 75.300,00**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(319) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(327) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.049-0.1.00 - DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
(393) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>16.100,00</b>

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

(363) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.091-0.1.00 - Material de Consumo	100,00
(364) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.091-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
(364) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.091-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(391) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.091-9.2.42 - Material de Consumo	5.000,00
(392) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.091-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>33.200,00</b>

**Total Suplementação: 210.100,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(58) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.007-0.1.00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
(383) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.007-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00
(384) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>20.200,00</b>

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

**04.10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

(385) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.023-9.2.42 - Material de Consumo	100,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>100,00</b>

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

(62) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado	5.000,00
(63) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - Contratação p/ Tempo determinado	21.000,00
(67) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.029-9.2.29 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATA**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**06.12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

(150) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.086-8.2.28 - Contratação p/ Tempo determinado 20.000,00

**Total da Unidade: 50.000,00**

**07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA**

**07.07 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA**

(386) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.040-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

(387) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

**Total da Unidade: 200,00**

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**  
**08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

(388) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-9.2.42 - Material de Consumo 100,00

(389) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.045-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

(390) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.047-9.2.42 - Material de Consumo 100,00

**Total da Unidade: 300,00**

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

**09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

(297) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-9.2.42 - Obras e Instalações 139.000,00

(393) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.048-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

**Total da Unidade: 139.100,00**

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

(391) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.091-9.2.42 - Material de Consumo 100,00

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

(392) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.091-9.2.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 100,00

**Total da Unidade: 200,00**

**Total Anulação: 210.100,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	21.000,00	20.000,00
Fonte: 7.1.01	100,00	0,00
Fonte: 8.2.28	20.000,00	20.000,00
Fonte: 9.2.29	30.000,00	30.000,00
Fonte: 9.2.42	139.000,00	140.100,00
Total:	210.100,00	210.100,00

**Gabinete do Prefeito, 8 de Fevereiro de 2021.**

**MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**